

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

RESULTADO PRELIMINAR
SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

1.1 Relação dos candidatos que cumpriram as formalidades do item 6 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações, e tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

588.02199791/9, ADALBERTO LOPES JANUARIO / 588.02204914/2, ALESSANDRA CRISTINA ALVES DA SILVA / 588.02200243/6, ALINE REIS ARAUJO / 588.02204910/7, ALLAN GOMES DO VALE SANTOS / 588.02197836/5, AMANDA DE SOUSA RIBEIRO / 588.02203114/2, AMAURI MARCUS CONCEICAO DA SILVA / 588.02203655/3, ANDRE VIEIRA DOS SANTOS / 588.02205703/5, ANGELIKA MAC DOWELL CARDOSO / 588.02201351/7, CAMILA MEDINA DE SOUZA / 588.02206930/5, CAMILA MOSE FERREIRA DA FONSECA / 588.02202267/0, CARLA REGINA ROBERTO TRINDADE / 588.02201797/5, CARLOS ALBERTO LAGES BASTOS / 588.02206816/8, CILEIDE CORREIA MARRETA / 588.02179398/0, CLAUDETE DA SILVA SIMONI AZEVEDO / 588.02200165/5, CLAUDINEY NOGUEIRA RIBEIRO / 588.02202482/8, DANIEL FERREIRA CORREA / 588.02200790/7, DEBORA DE SOUZA DA SILVA / 588.02201287/7, EDJANE BARBOSA DOS SANTOS / 588.02180594/3, EVANDRO DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR / 588.02185934/7, FABIANA BARNABEL DE SOUZA DE OLIVEIRA / 588.02208489/4, FABIO PEREIRA LYRA / 588.02197822/4, FABIO VILAS GONCALVES FILHO / 588.02206961/8, FLAVIO DA SILVA RODRIGUES / 588.02201315/0, FLAVIO VIANA PEREIRA ROMAO / 588.02203095/8, GABRIELLA MENEZES DA SILVA / 588.02204800/7, GISELE BARCELOS DE ELLY / 588.02199148/9, GUILHERME AUGUSTO VALLE MONTEIRO / 588.02206709/7, IGOR DE CERQUEIRA E SILVA / 588.02206581/0, INDIANE GONCALVES MOREIRA / 588.02187018/8, JAMES DE ARAUJO THIELE / 588.02174830/0, JARDEL KAIPPER NUNES JUNIOR / 588.02198921/6, JEFERSON ROCHA DA CONCEICAO / 588.02203295/7, JESSICA MELINA ARCANJO DE VASCONCELLOS SABINO DA SILVA / 588.02179631/6, JOAO FELIPE PEREIRA DA COSTA GUIMARAES / 588.02204751/6, JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO GOMES / 588.02207033/7, JOAO VICTOR SALLES DANTAS CASTILHO / 588.02205226/2, KELLY DA COSTA SILVA RAMOS / 588.02207034/3, LARISSA FORTUNA DA SILVA / 588.02203284/5, LARISSA LIRIO VIEIRA / 588.02204946/1, LENDRO GOMES SOBRINHO / 588.02200690/2, LIDCE MARIA COSTA CALDAS / 588.02203826/2, LIDIAN CRISTINA DA ROSA / 588.02203972/9, LORRAN LEITE REIS / 588.02207453/6, LUCAS CAMPOS ARAUJO / 588.02206423/6, LUCIANO ARAUJO JATOBA DA SILVA / 588.02197680/5, LUCIANO JOSE DE ALMADA DIAS / 588.02208689/3, LUIZ CEZAR ANTONIO SIMAS / 588.02208605/4, LUIZ GUILHERME LIMA MARTINS / 588.02206122/6, LUIZ PAULO DO NASCIMENTO MATOS / 588.02207318/1, LUIZ PAULO PRAZERES / 588.02202846/0, MANOEL BERNARDO DE ARAUJO JUNIOR / 588.02208336/3, MARCELO DURVALINO DE MELO RIBEIRO / 588.02205921/2, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERNANDES / 588.02199785/9, MARINA DE LIMA SIMPLICIO / 588.02208811/3, MATEUS DOS SANTOS RANGEL / 588.02205574/0, MAYARA MONTEIRO PINTO / 588.02181122/8, NEIDE SILVA COELHO SABINO / 588.02204371/9, PATRICK LIRA DA SILVA / 588.02180200/5, RAFAEL DA SILVA PINA / 588.02185777/9, RAFAEL LIMA SENTO SE / 588.02204490/8, RAFAELLE DA SILVA MENDES / 588.02201749/0, REGGIS VILENA DE ALMEIDA / 588.02197953/1, RENA JOSE LOPES / 588.02204828/9, RENATA GAMA SILVA XAVIER / 588.02200087/4, RENATO KLEBER DE ALMEIDA / 588.02183034/9, RENATO MONTEIRO CAMERA / 588.02181629/5, RODRIGO GOMES RAMALHO / 588.02203718/5, RODRIGO SOARES PONTES / 588.02179412/2, TARCISIO HARTMANN DELATORRE / 588.02207536/9, TATIANE TOSTA DE ALENCAR / 588.02204012/9, TAYANE LOPES GONCALVES / 588.02208610/8, THAIS MACHADO GIAMPAOLI / 588.02201925/3, VALERIA FERREIRA DINIZ ALVES / 588.02205051/8, VANESSA NEVES / 588.02205063/6, VIVIANE GOULART DA SILVEIRA TINOCO / 588.02208424/0, VLADMIR DOS SANTOS MENEZES / 588.02207279/6, WESLEY WALLACE MONTEIRO DELGADO

2 DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

2.1 O candidato que não cumpriu as formalidades do item 6 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações, teve a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, por não apresentar, na forma e prazo preestabelecidos, laudo médico, legível, emitido nos últimos 12 meses, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3 DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1 O candidato que teve a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 14 de julho de 2022 às 18 horas do dia 15 de julho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, interpor recurso e enviar a documentação pendente. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Instituto QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio da documentação.

3.3 Não será aceito recurso ou documentação via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações.

3.4 Apenas os candidatos que fizeram a solicitação concorrer na condição de pessoa com deficiência no período estabelecido poderão interpor recurso e enviar a documentação. Será preliminarmente indeferido o recurso de candidato que não realizou a solicitação no período descrito no item 6 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado definitivo das solicitações para concorrer na condição de pessoa com deficiência estará disponível para consulta na data provável de **18 de julho de 2022**, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

4.2 O candidato que não atendeu às formalidades do item 6 do Edital nº 1 (abertura) do Concurso Público, e suas alterações, não terá direito à vaga reservada para pessoas com deficiência.

Brasília/DF, 13 de julho de 2022.

Diretoria de Concursos
Instituto QUADRIX